



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

**CNPJ 22.679.153/0001-40
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000**

LEI Nº. 3640 DE 02 DE JULHO DE 2025.

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Liga
Sanfranciscana de Desportos e dá outras providências.**

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Liga Sanfranciscana de Desportos, inscrita no CNPJ 21.355.581/0001-54, localizada neste município de São Francisco-MG.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não solicitar sua alteração no livro especial a esse fim destinado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 02 de Julho de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito